



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 040/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a Pagamentos de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 120087

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 040, DE 03 de fevereiro de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

20. Sessão Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 1932.
01. Américo Ayres Ottonari. Amaldi N. S. M. A.
 02. Antônio Francisco da Silva. Antônio Francisco da Silva
 03. Antônio Lima de Carvalho. Augusto
 04. Eduardo Ribeiro Lima. ~~Augusto~~ Augusto
 05. Francisco de Jesus Sales de Oliveira. Francisco de Jesus Sales
 06. Francisco Fernandes Ottonari. F. Hermenegildo de Oliveira
 07. Francisco Rebouças Lima. F. F. Sales
 08. Gabriel Alves de Oliveira. Gabriel Alves de Oliveira
 09. João Paulo de Holanda. João Paulo de Holanda
 10. Lucivaldo Gomes Sombra. ~~Lucivaldo Gomes Sombra~~ Lucivaldo Gomes Sombra
 11. Luiz Rodrigues Lima. Luiz Rodrigues Lima
 12. Manoel Soares da Silva. Manoel Soares da Silva
 13. Ramundo Renato da Silva. Ramundo Renato da Silva
 14. Hugo Ottonari Braga. Hugo Ottonari Braga
 15. Vicente Pinheiro Fernandes Ottonari. Vicente Pinheiro Fernandes Ottonari